



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei Municipal 002 de 27 de agosto de 2021

CAMPINAS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRESA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE MAIO DE 2024 - NÚMERO 293

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01958269000148

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=Campinas do Piauí/OU=AC SOLUTI Multipla  
v5/OU=14142174000446/OU=Presencial/OU=Certificado PJ

A1/CN=MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI - CAMARA

MUNICIPAL:01958269000148 2024-05-03T10:42:34-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 327502A5185728

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

AVENIDA

01958269/0001-48

Exercício: 2024

**ATO DA MESA Nº 1 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.730***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **10.000,00****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	7	01.031.0001.2001.0000	ENVARGOS LEGISLATIVOS	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

---

MANOEL PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE  
048.915.793-90

---

MARLETE RODRIGUES DE SOUSA  
TEROUZEIRA  
026.038.383-19  
CAMPINAS, 01 de março de 2024

---

IONARA TÓRI MARQUES MORAIS  
CONTADORA PI-012378/O-5  
023.703.723-89

---

PREFEITO MUNICIPAL

---